

PORTARIA N.º 1103, DE 27 DE Outubro DE 2021.

*“DETERMINA A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,**

**Considerando,** os termos do Despacho da CPAL em que solicita a suspensão dos presentes autos até que se obtenha a resolução do processo judicial, para posteriormente análise e adoção das medidas cabíveis.

**Considerando,** que a decisão a ser proferida nos autos nº 0009608-45.2021.8.27.2722 terá implicação direta no julgamento a ser realizado pela Comissão de Processo Administrativo Licitatório.

**RESOLVE:**

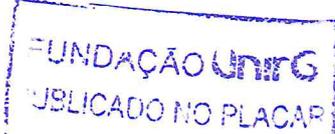
**Art. 1.º Determinar** a suspensão dos prazos do processo administrativo nº 2020.02.064029, que tramita no âmbito da CPAL, até a realização dos procedimentos necessários indicados, sem prejuízo do transcurso dos seus respectivos prazos prescricionais.

**Art. 2.º** Os prazos ficarão suspensos até a conclusão do processo judicial nº 0009608-45.2021.8.27.2722 o qual tramita na 1º Vara da Fazenda e Registros Públicos de Gurupi

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de outubro de 2021.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 27 dias do mês de Outubro de 2021.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

  
27/10/2021  
[assinatura]

FUNDAÇÃO UNIRG  
PUBLICADO NO PLACAR

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor